



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



ORIENTAÇÃO - MATRÍCULA ONLINE

Semestre letivo 2025/2

Em todas as disciplinas, sejam elas Obrigatórias, Optativas, TCC I, TCC II ou Estágio Supervisionado, é de responsabilidade do próprio discente a solicitação da matrícula, via Portal do Estudante, durante o período de matrícula online, conforme Calendário Acadêmico da UFU - RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022

[resolucao_46.2022_alterada_em_14.06.2023.pdf](#)

Art. 85. A solicitação, por meio eletrônico de renovação da matrícula, será feita por componente curricular ou por bloco de componentes, observados o regime do curso, os pré-requisitos e os correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as condições específicas decorrentes da situação acadêmica do estudante e os prazos fixados no Calendário Acadêmico.

§ 1º A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, inclusive para os componentes curriculares de Estágio Obrigatório, Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso, sendo de inteira responsabilidade do estudante.

Art. 90. A não renovação de matrícula será registrada automaticamente no histórico do estudante, sendo computada no tempo máximo de integralização curricular.

Art. 163. O estudante perderá o direito à vaga na UFU quando ocorrer:

I – abandono de curso;

II – desistência;

III – desligamento; ou

IV – jubilamento.

Art. 164. O abandono de curso ocorrerá quando o estudante não efetivar matrícula no período letivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



Ao solicitar a MATRÍCULA ONLINE atentem-se aos códigos corretos das disciplinas.

Exemplo: ICIAG32906.

Em caso de dúvida consulte a Tabela 1: Matriz Curricular (Guia Acadêmico - Páginas 73 a 79).

[guia_academico_2020-1_engenharia_florestal.pdf](#)



Para matrícula em TCC I (Código ICIAG32707) e TCC II (Código ICIAG32001):

Reforçamos que é de responsabilidade do próprio discente a solicitação da matrícula via Portal do Estudante durante o período de matrícula online conforme Calendário Acadêmico da UFU.

Será permitida a matrícula nestes componentes curriculares apenas dos alunos cujos orientadores autorizaram a abertura de turmas. Caso algum aluno venha a se matricular nestas disciplinas sem a aprovação prévia do orientador para abertura da turma, sua matrícula será excluída do sistema durante o período de ajuste de matrículas.

Motivos para o indeferimento das solicitações de matrícula online:

- ✓ Choque de horário;
- ✓ Não ter o pré-requisito da disciplina;
- ✓ Não atingir a prioridade de matrícula do sistema para conseguir a vaga;
- ✓ Indisponibilidades de vaga.

O HORÁRIO DE AULAS está disponível no Site do ICIAG, na web da página do curso:

<https://iciag.ufu.br/graduacao/engenharia-florestal-monte-carmelo/horarios-de-aulas>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



ATENÇÃO! DATAS IMPORTANTES!

02/10/2025 a 03/10/2025 – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante (online).

08/10/2025 e 09/10/2025 – Solicitação de Ajuste de Matrícula pelos discentes no Portal do Estudante (online).

08/10/2025 e 09/10/2025 – Solicitação de quebra de pré-requisito pelos discentes no Portal do Estudante (online).

08/10/2025 e 09/10/2025 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos discentes no Portal do Estudante (online).

10/10/2025 a 31/10/2025 – Processamento dos Ajustes de Matrícula pelas Coordenações de Curso.

13/10/2025 - Início do semestre 2025/2.

20/10/2025 – Início das aulas 2025/2.

24/10/2025 – Término do prazo para solicitação de equivalência de componentes curriculares via Portal do Estudante.

24/10/2025 – Término do prazo para matrícula extemporânea via Portal do Estudante.

31/10/2025 – Data-limite para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso, pelo respectivo Coordenador.

25/11/2025 – Término do prazo para solicitação de trancamento parcial (cursos semestrais) via Portal do Estudante.

24/02/2026 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (cursos semestrais) via Portal do Estudante.

24/02/2026 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (cursos semestrais) via Portal do Estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



OBS: DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA

[resolucao_46.2022_alterada_em_14.06.2023.pdf](#)

(RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022)

Art. 91. O estudante que não efetuar a renovação da matrícula, no prazo previsto no Calendário Acadêmico, poderá efetuar a solicitação de matrícula extemporânea por meio eletrônico até o ***quinto dia letivo do período letivo vigente.***

§ 1º A solicitação, devidamente justificada, deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso, ficando o deferimento condicionado à disponibilidade de vagas, não cabendo aplicação da prioridade de matrícula definida nos arts. 86 e 87.

§ 2º O estudante ***terá direito à renovação extemporânea de matrícula UMA ÚNICA VEZ,*** salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior

Obs: A conferência das respostas de quaisquer solicitações é de responsabilidade do aluno e devem ser acompanhadas e conferidas no Histórico Escolar online disponível no Portal do Estudante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para assuntos relacionados a Estágio Supervisionado (ICIAG32002) o discente deverá procurar a Coordenação de Estágio.

Link para informações sobre o estágio:

[Estágio Supervisionado | ICIAG](#)

Seguem os canais de comunicação da Coordenação de estágios:

➤ e-mail: estagio.mc@iciag.ufu.br

Coordenador de Estágios do ICIAG - Campus Monte Carmelo

Profº Rodrigo Otávio Veiga de Miranda

Contatos: 3810-1074, ramal 1074

e-mail: rodrigo.florestal@ufu.br

Técnico responsável pelo Estágio Supervisionado do ICIAG - Campus Monte Carmelo

Engº Florestal Lidiomar Soares da Costa

Contatos: 3810-1074, ramal1074

e-mail: lidiomar.costa@ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

Período para enviar solicitação de Quebra de Pré-requisito: **08/10/2025 e 09/10/2025.**

É necessário que o aluno faça a solicitação via Portal do Estudante em “Solicitações Gerais”, e tipo de solicitação “Quebra de pré-requisito”.

Os alunos que enviarem solicitação de Quebra de Pré-requisito precisa, obrigatoriamente, pedir a(s) disciplina(s) pretendidas no período de ajuste de matrícula online.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Art. 89. O Coordenador de Curso poderá autorizar a quebra de pré-requisitos, nos seguintes casos:

I – estudante, no último semestre de integralização curricular;

II – adaptação curricular por duas renovações de matrículas consecutivas;

III – estudante que obteve rendimento entre 50 (cinquenta) e 59 (cinquenta e nove) pontos de nota e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular, somente para o período letivo subsequente.

§ 1º Nos casos de quebra de pré-requisitos, o componente curricular deverá ser cursado como correquisito.

Após análise, a coordenação do curso responderá o pedido do aluno dentro do mesmo processo em que foi realizada a solicitação.

➤ **SOLICITAÇÕES DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO ENVIADAS FORA DO PRAZO MENCIONADO ACIMA NÃO SERÃO ANALISADAS.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal
Campus Monte Carmelo
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



Todos os discentes devem estar devidamente cientes e em conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bem como com a Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as Normas Gerais da Graduação nesta Instituição.

O conhecimento e o cumprimento dessas normativas são imprescindíveis para a regularidade acadêmica e o adequado desenvolvimento das atividades de ensino de graduação.

Em se tratando de dúvidas e/ou esclarecimentos, envie e-mail para ceflorestal@ufu.br.

ENGENHARIA FLORESTAL

Monte Carmelo-MG, 23 de setembro de 2025